



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.981 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Gervásio Aparecido da Silva)

“Denomina os logradouros públicos do Loteamento denominado Vila Residencial Green Park, que especifica.”

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

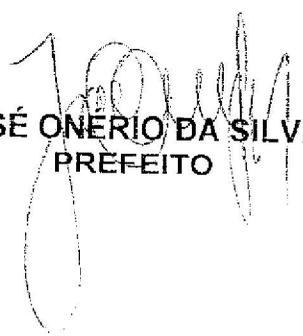
Art. 1º - As atuais ruas 01 (um) e 02 (dois) do loteamento denominado Vila Residencial Green Park passam a denominar-se **Rua das Araucárias**.

Art. 2º - As atuais ruas 03 (três), 05 (cinco) e 06 (seis) do loteamento denominado Vila Residencial Green Park passam a denominar-se **Rua Cambuí**.

Art. 3º - A atual rua 04 (quatro) do loteamento denominado Vila Residencial Green Park passa a denominar-se **Rua Pitangueiras**.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de setembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	130/06
Projeto de lei nº	141/06
Processo nº	819/06
Data Publicação	15/09/06